

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI 59-2025.** Dispõe sobre alteração da Lei 3608 de 08 de agosto de 2006, que especifica e dá outras providências.

## PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes à COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 – RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após análise da propositura referida na epígrafe, e, diante do parecer emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, verificamos a inexistência de motivos que obstem sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 29 de outubro de 2025.

João Vitor Alves Martins

Marcelo dos Santos de Oliveira

Mauro Benedito de Lima

**PRESIDENTE** 

RELATOR

**MEMBRO** 



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XX28265V1ESKR3NZ">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XX28-265V-1ESK-R3NZ

